

PORTARIA Nº. 155 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013:

CONSIDERANDO a Portaria COREN/AL nº 230/2021, datada de 07 de dezembro de 2021 e a portaria Coren/AL nº 102/2023, datada em 28 de março de 2023 que designa os instrutores do projeto “Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na inserção do Dispositivo Intrauterino de Cobre TCU 380A: Capacitação para Enfermeiros da Atenção Básica.”

Resolve:

Art. 1º - Designar as instrutoras abaixo relacionadas a participarem do projeto de Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na inserção do Dispositivo Intrauterino de Cobre Tcu 380A para capacitação prática: 1ª Revisão dos Enfermeiros capacitados do município de Campo Alegre/AL, nos dias 29 e 30 de maio de 2023:

- **Enfª Maria Luiza Bezerra Oliveira**
- **Enfª Laryssa Silva Oliveira**

Art.2º Para esta atividade, a instrutora **Maria Luiza Bezerra Oliveira** referida no artigo 1º fará jus à percepção de Auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

Art.3º Para esta atividade, a instrutora **Laryssa Silva Oliveira** referida no artigo 1º fará jus à percepção de 1 ½ (uma e meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 26 de maio de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário